



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES
CNPJ: 01.717.814/0001-04.
Rua João Militão Martins, 98. – CEP 59.535-000.
E-mail: presidencia@lajes.rn.leg.br

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 001/2026

“Altera a Resolução nº 002/2023 para reajustar o auxílio saúde dos vereadores e servidores da Câmara municipal de Lajes/RN”

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e eu **PROMULGO** a seguinte resolução:

Art. 1º O art. 6º da Resolução nº 002/2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 6º** O auxílio será pago mensalmente, mediante ressarcimento das despesas efetivamente realizadas com planos de saúde, consultas, exames ou seguros privados de assistência à saúde ou odontológica do beneficiário, respeitado o teto máximo no valor de R\$ 1.680,00 (um mil seiscentos e oitenta reais), para Vereadores e de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para os demais servidores efetivos e comissionados.

§ 1º

§ 2º ” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros a 2 de março de 2026.

Lajes/RN, em 16 de março de 2026.

JOSÉ ALDERI PEREIRA
Presidente